

EDITAL INTERNO

EDITAL 015/2022 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBIC-JR E PIBEX GRADUAÇÃO PARA PROJETOS DA ÁREA DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO APROVADOS PELOS EDITAIS DA PROEPPi 2022

A professora Daniela Eloise Flôr, proponente de projetos classificados pelos Editais da PROEPPi em 2022, torna público o presente Edital para seleção de estudante(s) bolsista(s) para projetos de extensão, pesquisa e inovação. Para atuação em projeto(s) de pesquisa será selecionado(a) 01 (um/a) estudante de Ensino Médio para bolsa na modalidade PIBIC-Jr, 01 (um/a) estudante de Ensino Superior para bolsa na modalidade PIBEX Graduação. Segue informações sobre os projetos:

PROJETO	EDITAL	COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS	VALOR DA BOLSA	DEDICAÇÃO SEMANAL	Nº DE VAGAS
REACTION: Rede interinstitucional de Aprendizagem Colaborativa em Tecnologia e Inovação	Edital nº 06/2022 – Edital Unificado de Pesquisa – Piap/Pibic	<p>Conhecimento prévio e interesse por pesquisar e desenvolver material didático sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> Tecnologia e inovação usando programação, robótica, internet das coisas; Habilidade com Wordpress, software de edição de imagem e vídeo, editoração de texto e de apresentação, redes sociais; Aptidão para compartilhar e aplicar artefatos de pesquisa com instituições parceiras; 	12 meses de R\$ 350,00	12 horas	1
SUPERCIENTISTAS – articulando os saberes da Educação 5.0 com o ensino fundamental	Edital nº 04/2022 – Edital Unificado de Extensão – Piae/Pibex	<p>Conhecimento prévio e interesse por aplicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> Tecnologia e inovação usando programação, robótica, internet das coisas; Habilidade com software de edição de imagem e vídeo, editoração de texto e de apresentação, redes sociais; Desenvolvimento de dinâmicas que despertem competências socioemocionais (soft skills); Aptidão para trabalhar com público infanto-juvenil; 	12 meses de R\$ 400,00	20 horas	1

1. Requisitos obrigatórios para concorrer à bolsa:

1.1. Estar regularmente matriculado em curso Médio Técnico no caso de bolsa(s) PIBIC-Jr ou em curso superior para bolsa(s) PIBEX Graduação do IFPR, e possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas;

1.2. Não ter vínculo empregatício;

1.3. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq. Os interessados que não possuem currículo poderão realizá-lo, gratuitamente, no link a seguir:

[Cadastrar-se no Currículo Lattes – Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br);

- 1.4. Não possuir bolsa(s) de outros programas ou de outras instituições;
- 1.5. Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas;
- 1.6. Ter disponibilidade para dedicar-se à carga horária do projeto conforme estipulado em Edital PROEPPI:
 - Para bolsistas PIBIC- Jr: 12 horas semanais;
 - Para bolsista PIBEX Graduação: 20 horas semanais.

2. Vigência das bolsas

A vigência das bolsas será de 12 meses a partir da liberação dos recursos pela PROEPPI. O valor da bolsa PIBIC-Jr será de R\$ 350,00, e a bolsa PIBEX Graduação R\$ 400,00.

Observação: Há expectativa de aumento no valor das bolsas, sendo o valor atualizado de R\$ 400,00 para PIBIC-Jr e R\$ 500,00 para PIBEX Graduação.

3. Seleção

3.1. A seleção será por meio de entrevista, a ser realizada presencialmente no dia 21/07/2022 às 14h00, no laboratório de informática 01 do bloco 02, do IFPR – Campus Paranavaí;

3.2. Os(as) interessados(as) deverão preencher o formulário de inscrição, constante nos links abaixo até 20/07/2022 às 18h00. O(a) candidato(a) também deverá anexar ao formulário, no ato da inscrição, o histórico escolar atualizado do curso que está matriculado no IFPR. Não serão aceitas inscrições sem o histórico anexado, e/ou inscrições realizadas em data posterior.

3.2.1. Link de inscrição: <https://forms.gle/6si7md5wZ2ytpGC16>

3.3. O(a) candidato(a) receberá, via e-mail, até o dia 21/07/2022 às 11h00, o edital com o resultado das inscrições, e aqueles(as) que tiverem sua inscrição deferida, deverão comparecer no local e horário estipulados para a entrevista;

3.4. Critérios avaliados na entrevista:

- Conhecimento na área do projeto;
- Afinidade com o tema;
- Horários compatíveis com a realização das atividades do projeto;

4. Considerações Finais

4.1. O resultado desta seleção será publicado no dia 25 de julho de 2022 no site do IFPR, Campus Paranavaí;

4.2. O estudante selecionado em 1º lugar de cada projeto receberá e-mail da Coordenação dos projetos com as orientações sobre entrega de documentos. Dentre os documentos que o aluno já poderá providenciar estão:

- a) Cópia do cartão de conta corrente individual no Banco do Brasil (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- c) Declaração de matrícula (que pode ser emitida pelo sistema de gestão acadêmica da instituição);

Observação: O recebimento das bolsas está sujeito à disponibilidade das agências de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido no e-mail.

4.3. Para início das atividades e liberação das bolsas, deve haver autorização da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PROEPPI). Desta forma, o(a) aluno(a) aprovado(a) em 1º lugar em cada projeto, deverá aguardar a chamada interna específica de cada edital, bem como a convocação pela Coordenação do(s) projeto(s). Portanto, a aprovação não garante a participação do aluno, uma vez que depende de liberação de recursos para o pagamento das bolsas;

4.4. Ao resultado final não caberá interposição de recurso. A coordenação dos projetos está disponível para os esclarecimentos por meio de endereço eletrônico daniela.flor@ifpr.edu.br.

Paranavaí, 18 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA ELOISE FLOR, Servidor Docente**, em 18/07/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 18/07/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1847213** e o código CRC **18E1A29A**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/COPEX/IFPR/PARANAÍ-COPEX/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil